



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA Nº23 CENTRO

33000670/0001-67

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2324 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$58.723,53 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>58.723,53</b>
02	05	08	EDUCAÇÃO NAO IDENTIFICADO	
	698	13.392.5004.2111.0000	AUXILIO EMERGENCIAL Á CULTURA	58.723,53
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 24
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>58.723,53</b>
	Fontes de Recurso	
	1 24	58.723,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Adécio Francisco Lobo  
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT